



DELIBERAÇÃO Nº 49 – 23/04/2013

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando,

- O encaminhamento do Certificado de Conclusão de Obra, devidamente assinado pelo Senhor Prefeito Municipal e pelo Engenheiro responsável, referente à conclusão das Academias da Saúde, localizadas na Vila Rural de Linha Hípica, Lote 01 da Quadra 05 e Avenida Tancredo de Almeida Neves, Lote 15 da Quadra 69, Bairro Iguaçu, no município de Boa Vista da Aparecida.

RATIFICAMOS o recebimento do Certificado de Conclusão de Obra, devidamente assinado pelo Senhor Prefeito Municipal e pelo Engenheiro responsável, referente à conclusão das Academias da Saúde, localizadas na Vila Rural de Linha Hípica, Lote 01 da Quadra 05 e Avenida Tancredo de Almeida Neves, Lote 15 da Quadra 69, Bairro Iguaçu, no município de Boa Vista da Aparecida.

Rene José Moreira dos Santos
Coordenador Estadual